



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício. Gab nº 168/2023

Ivoti, 01 de agosto de 2023.

À Senhora Marli Heinle Gehm
Presidente da Câmara de Vereadores
Ivoti/RS

Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, em atendimento ao ofício 153/2023, do vereador Volnei Renato Gross, informar o que segue:

- 1) Quem realizou a avaliação do triturador foi o leiloeiro e a comissão de avaliação patrimonial. Sendo que a descrição do valor estava incorreta faltando um zero.
- 2) A questão do esgoto a céu aberto na descida da empresa Fort Braim é uma via estadual, mas a solicitação já foi encaminhada para o estado.
- 3) De acordo com a lei municipal 2923/2014 a área em que se encontra o referido lote é de preservação permanente.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

PODER LEGISLATIVO IVOTI

Protocolo nº _____

Documento _____

Data 07 / 08 / 2023

Hora _____ h _____ min

Assinatura [assinatura]


Martin Cesar Kalkmann
Prefeito Municipal